

Política de Gerenciamento Integrado de Riscos, Capital e Divulgação de Informações

Vigência a partir de

21/12/2023

Validade

21/12/2024

Versão

01

Divulgação EXTERNA

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. BASE LEGAL.....	1
3. ABRANGÊNCIA	1
4. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL	2
5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E CAPITAL	3
5.1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	3
5.1.1. Estrutura de Gerenciamento de Capital.....	4
5.1.2. Declaração de Apetite a Riscos (RAS).....	5
5.1.3. Programa de Teste de Estresse.....	5
6. APURAÇÃO DO MONTANTE RWA E ADEQUAÇÃO DOS NÍVEIS DO PR, DO NÍVEL I E DO CAPITAL PRINCIPAL.....	6
7. RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA).....	7
8. INDICADOR DE LIQUIDEZ	8
9. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	8
10. SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS	8
10.1. Auditoria Interna.....	9
11. COMUNICAÇÃO ESTRUTURADA DE INFORMAÇÕES.....	9
12. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	10
12.1. Adoção de Critérios Relevantes	10
12.2. Transparência	11
13. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	11
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11

1. APRESENTAÇÃO

A presente Política é aplicável a todos que estão indicados no item “Abrangência” deste documento.

A Política Institucional de Gerenciamento Integrado de Riscos, Capital e Divulgação de Informações, contempla:

- Estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
- Estrutura e gerenciamento contínuo de capital;
- A apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (rwa);
- A adequação do patrimônio de referência (pr);
- Indicadores de liquidez;
- Razão de Alavancagem (RA); e
- Política de Remuneração de Administradores; visando formalizar a evidência do atendimento de requerimentos prudenciais pelo Banco Mercantil.

Dentre esses requerimentos, podemos citar:

- A especificação das informações a serem divulgadas;
- A governança do processo de divulgação de informações, incluindo as respectivas atribuições e cadeias de comando;
- O detalhamento dos controles internos aplicados para garantir a fidedignidade das informações divulgadas, bem como a adequação de seu conteúdo; e
- Os critérios de relevância utilizados para divulgação de informações, com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

2. BASE LEGAL

Tipo	Número/Ano	Objetivo
Resolução CMN	4.557/2017	Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital.
Resolução CMN	4.745/2019	Alteração da resolução CMN nº 4.557/2017.
Resolução Bacen	54/2020	Dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3.
Resolução CMN	4.943/2021	Alteração da resolução CMN nº 4.557/2017.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica ao Banco Mercantil e às empresas do Grupo Mercantil. A ciência e o cumprimento das diretrizes e regras aqui estabelecidas são obrigatórios a todos os seus colaboradores.

A Política Institucional de Gerenciamento Integrado de Riscos, Capital e Divulgação de Informações abrange todas as Instituições do Conglomerado Prudencial e considera, também, os possíveis impactos oriundos dos riscos associados às demais empresas integrantes do Consolidado Econômico-Financeiro. O gerenciamento de riscos e de capital é centralizado, compatível com o modelo de negócio e adequado ao perfil de riscos e importância sistêmica da Instituição, permitindo avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua.

Esse gerenciamento é realizado por uma estrutura que abrange sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta administração, visando suportar a tomada de decisão.

De forma complementar, o Banco Mercantil adota critérios consistentes de divulgação de informações ao mercado para fins de decisões de natureza econômica, em aderência às exigências dos órgãos reguladores, fiscalizadores e as melhores práticas do mercado.

4. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL

Governança Corporativa pode ser entendida como o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, Conselho de Administração, Diretoria, Órgãos de Fiscalização e Controle e demais partes relacionadas, contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

A Governança Corporativa do Banco Mercantil conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, prezando pela segregação de funções, ao mesmo tempo em que busca proporcionar sinergia entre as unidades. A Governança determina, por meio da estrutura de gerenciamento dos riscos e de capital, os papéis e responsabilidades para a definição do apetite por risco, sua forma de acompanhamento e controle. Define-se formalmente por meio de uma Declaração de Apetite a Riscos (RAS – *Risk Appetite Statement*), as métricas quantitativas e qualitativas do apetite e da tolerância ao risco da Instituição..



A definição e gestão do apetite por risco é um processo contínuo, que se inicia com as definições estratégicas e mercadológicas quando do processo orçamentário e/ou quando do desenvolvimento de novos produtos e serviços, passando pela identificação dos riscos estratégicos e os respectivos apetites e limites operacionais. Para cada tipo de risco são definidas as métricas – quantitativas ou qualitativas – que serão foco de controle e gestão. Os processos de monitoramento e análise contínua de desvios permitem a retroalimentação à própria definição do apetite e da estratégia adotada.

A estrutura de Governança considera uma atuação integrada e contínua de riscos e capital, aliada a uma política de divulgação de informações estruturada, tendo como principais premissas:

- O uso de princípios comuns através de uma estrutura abrangente que suporte a interligação dos processos;
- A convergência para um modelo de trabalho otimizado, que facilite o alinhamento estratégicos dos negócios e enfrentamento dos desafios corporativos, evitando controles redundantes, bem como conflitos na tomada de decisão;
- A capacidade de identificar e gerenciar riscos com maior rapidez;
- A promoção de maior sinergia no gerenciamento dos riscos e maior integração com a estratégia da instituição.

O Banco Mercantil tem em seu modelo corporativo a tomada de decisão de forma colegiada, estruturada por meio de comitês de alto nível, os quais são suportados pela estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital e demais áreas envolvidas na gestão da estratégia e do desempenho.

Nessa estrutura, destacam-se o Comitê de Riscos, que subordina os Subcomitês de Caixa, de Apreçamento de Instrumentos Financeiros e o de ESG, e que juntamente ao Comitê de Compliance e Controles Internos e o Comitê de Auditoria, assessoraram a Diretoria e o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições pertinentes à gestão e controle dos Riscos, do Sistema de Controles Internos, Compliance e Gestão do Capital.

Os Comitês Corporativos possuem composição, escopo e papéis definidos em Regimento Interno, que especifica também todas as responsabilidades relativas à gestão, monitoramento e mitigação de riscos, bem como avaliação da adequação de capital e do processo de divulgação de informações.

5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E CAPITAL

5.1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A Instituição adota uma abordagem integrada para gerenciamento dos Riscos e do Capital, que tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada. Os princípios fundamentais que regem o modelo de governança de riscos são independência em relação a área de negócios e total envolvimento da Alta Administração na tomada de decisão.

A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio da Instituição, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: Mercado (incluindo de Taxa de Juros da Carteira Bancária), Liquidez, Crédito, Operacional e Legal, Social, Ambiental, Climático, Estratégia, Conduta, Cibernético, Reputação e Imagem, Conformidade e PLD. A gestão dos Riscos atua por meio de avaliações dinâmicas sob uma ótica predominante de antecipação, a fim de estimar e atuar na evolução dos riscos em diferentes cenários e horizonte temporal, de forma preventiva.

Isso é feito por meio de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração, a consolidação e análise dos valores em risco. Os níveis de exposição a riscos e a disponibilidade de Capital são monitorados por meio de indicadores e limites operacionais, em um processo estruturado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas.

Compõem a Estrutura de Gerenciamento de Riscos os sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam identificação, avaliação, monitoramento, mensuração, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes incorridos pelo Banco Mercantil, inclusive simulações em condições normais e de estresse. Os modelos de Gerenciamento de Riscos são documentados de forma padronizada, íntegra, abrangente e com nível de detalhamento necessário para o completo entendimento da Alta Administração e áreas envolvidas.

Os relatórios gerados a partir dos modelos de riscos são divulgados, conforme sua natureza e periodicidade, e apresentam informações qualitativas e quantitativas sobre os resultados apurados de forma a subsidiar a tomada de decisão dos Comitês de Riscos e da Diretoria na condução dos negócios da Instituição.

5.1.1. Estrutura de Gerenciamento de Capital

O Gerenciamento de Capital se dá através do processo contínuo de:

1. Monitoramento e controle do Capital mantido pela Instituição;
2. Avaliação da necessidade de Capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; e
3. Planejamento de metas e de necessidade de Capital, em conformidade com os objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição.

A Instituição faz o gerenciamento da sua estrutura de capital por meio dos mecanismos e procedimentos formalizados em sua Política Institucional de Gerenciamento de Capital, mantendo o Capital compatível com os riscos incorridos. A Instituição possui ainda os seguintes instrumentos que contribuem para o gerenciamento contínuo do capital:

- Políticas e estratégias para o gerenciamento do capital que estabeleçam procedimentos destinados a manter o PR, Nível I e Capital Principal em níveis compatíveis com os riscos incorridos e com o requerimento mínimo regulamentar;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento do capital;
- Avaliação dos impactos no Capital dos resultados do programa de testes de estresse;
- Plano de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Relatórios gerenciais tempestivos para a Diretoria da Instituição, Comitê de Riscos e Conselho de Administração.

No contexto do Gerenciamento de Capital, é elaborado o Plano de Capital e tem como objetivo garantir a manutenção de um nível adequado e sustentável de capital, compreendendo:

- Metas e projeções de Capital para o período de 5 anos;
- Principais fontes de Capital disponíveis;
- Política de Distribuição de Resultados.

Para a elaboração das projeções plurianuais, são considerados:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios traduzidos nas projeções das operações de crédito;
- Projeções dos valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas;
- Metas de crescimento ou participação no mercado;
- Política de distribuição de resultados;
- Os termos da RAS – Declaração de Appetite a Riscos.

5.1.2. Declaração de Appetite a Riscos (RAS)

O Banco Mercantil dispõe da Declaração de Appetite a Riscos (RAS – *Risk Appetite Statement*), que consiste na declaração do nível de risco que a Instituição está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos estratégicos, constituindo-se como base de sustentação dos processos de gestão de Riscos e de Capital descritos neste documento. Os níveis de risco são monitorados por meio das métricas nela definidas e em reportes periódicos à Estrutura de Governança, incluindo-se o CRO, o Comitê de Riscos, a Diretoria e o Conselho de Administração.

Na sua elaboração da RAS foram considerados:

- Os tipos de riscos e os respectivos níveis que a Instituição está disposta a assumir;
- A capacidade de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos; e
- As condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a Instituição atua.

Por meio da RAS, o Banco Mercantil formaliza quais os tipos e níveis de apetite por riscos que está disposto a assumir, sendo um importante instrumento que sintetiza a cultura de risco da Instituição, direcionando seus planos estratégicos e de negócios, seu processo orçamentário e seu gerenciamento de capital.

5.1.3. Programa de Teste de Estresse

O Programa de Testes de Estresse é um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da Instituição.

O Programa de Testes de Estresse do Banco Mercantil está em conformidade com os requisitos da Resolução CMN nº 4.557/2017 e alinhado à estratégia de negócios, seguindo as diretrizes definidas pelo Conselho de Administração, Comitê de Riscos e pela Diretoria, ao identificar e reconhecer o inter-relacionamento dos diversos tipos de riscos aos quais a Instituição está exposta de maneira relevante.

Os resultados obtidos com a realização dos testes de estresse são utilizados na identificação, na mensuração, na avaliação, no monitoramento, no controle e na mitigação dos riscos da instituição e, também, são incorporados:

- Nas decisões estratégicas da Instituição;
- No processo estruturado de comunicação;
- Na revisão dos níveis de apetite por riscos (RAS);
- Na revisão das Políticas, estratégias e limites estabelecidos para gerenciamento de riscos e capital;
- Na avaliação dos níveis de capital e de liquidez da instituição;
- Na elaboração dos Planos de Contingência de Capital e Liquidez.

Considerando que um único modelo não é capaz de demonstrar os diferentes riscos a que o Banco Mercantil estaria exposto, foram desenvolvidas duas abordagens de teste de estresse: análise de sensibilidade e análise de cenário.

A **análise de sensibilidade** demonstra qual o impacto no nível de capital ou liquidez da Instituição dada a variação de um componente, considerando-se todos os demais itens constantes, em uma data base.

A **análise de cenário** considera o impacto nos níveis de capital, liquidez e rentabilidade dada alterações no desempenho da Instituição. Aplica-se a análise de cenários nas projeções orçamentárias anuais, alterando-se um ou mais parâmetros associados aos riscos a que a Instituição está exposta, preferencialmente em uma visão integrada dos seus impactos, mantendo-se as demais premissas definidas originalmente. O orçamento corrente é reprojetoado então para cada cenário, sensibilizando o resultado e os índices de capital.

No Programa de Testes de Estresse, os cenários são elaborados em periodicidade mínima trimestral. Os resultados são discutidos e aprovados pelo Comitê de Riscos, que também é responsável pela aprovação do programa e pelas diretrizes a serem seguidas.

6. APURAÇÃO DO MONTANTE RWA E ADEQUAÇÃO DOS NÍVEIS DO PR, DO NÍVEL I E DO CAPITAL PRINCIPAL

A apuração do requerimento mínimo de capital é feita por meio de procedimentos automatizados e independentes para cada conceito de Capital (Capital Principal, Nível I e PR). O Banco Mercantil adota, como indicadores do grau de capitalização, os Índices do PR, Nível I e Capital Principal, correspondentes aos requerimentos mínimos de Capital implantados pelas regras de Basileia III. Para cada índice, considera-se a relação entre o Capital disponível em cada nível e a exposição dos ativos ponderada ao risco, conforme fórmula geral:

$$\text{Índice PR} = \text{PR} / \text{RWA} * 100$$

O PR (Patrimônio de Referência) é composto do Nível I – o qual consiste do somatório do Capital Principal e Capital Complementar – e Nível II. A exposição ao risco, ou ativos ponderados pelo risco (RWA), dispõe-se em três parcelas conforme sua natureza:



O cálculo adotado para cada parcela atende às respectivas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil, descritas nas Políticas Institucionais de Gerenciamento do Risco de Crédito, do Risco de Mercado e do Risco Operacional.

A Instituição mantém ainda capital disponível para perdas referente à parcela adicional (IRRBB) para cobertura de risco de decorrente da variação nas taxas de juros das operações classificadas na Carteira *Banking* – relativa a ativos estruturais não classificados como negociação. O valor da parcela IRRBB deverá ser necessariamente menor que a diferença entre o valor do PR (Patrimônio de Referência) e o valor do Requerimento Mínimo para RWA (Ativos Ponderados pelo Risco).

Além dos indicadores, são calculadas as respectivas Margens de Capital para cada nível, as quais representam o capital disponível após a aplicação de todas as regras para cálculo do requerimento.

As projeções de Capital, constantes do Plano de Capital, são realizadas a partir da expectativa de crescimento dos ativos ponderados pelo risco (RWA), em relação à evolução dos níveis de capitalização, seja ela "orgânica" – por meio dos resultados projetados – ou por demais fontes de Capital disponíveis. Os índices de solvência, relativos ao PR, Nível I e Capital Principal são monitorados mensalmente, sendo seu apetite e tolerância pertencentes às métricas quantitativas da dimensão Solvência da RAS.

7. RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)

No processo de gerenciamento do capital, o Banco Mercantil apura a Razão de Alavancagem que, juntamente com o Índice de Basileia, auxilia na limitação do nível de exposição a risco assumido e monitora a alavancagem por meio da relação entre Capital Nível I e os ativos registrados em valores contábeis, acrescidas de exposições off-balance (adiantamentos, limites, avais, fianças, coobrigações e derivativos).

8. INDICADOR DE LIQUIDEZ

O Índice de Liquidez tem por objetivo evidenciar se a Instituição possui ativos de alta liquidez suficientes para resistir a um eventual cenário de estresse financeiro agudo de curto prazo. Para isso, são apurados os estoques de ativos de alta liquidez juntamente com o total de saídas líquidas previstas, calculadas seguindo um cenário de estresse padronizado pelo Bacen, que captura choques idiossincráticos e de mercado para o período de 30 dias.

Por estar enquadrado no segmento S3, o Banco Mercantil está dispensado de apurar o Índice de Liquidez (LCR) seguindo o que preconiza a Resolução CMN nº 4.401/2015, alterada pela Resolução CMN nº 4.616/2017. Entretanto, entende-se que o referido índice é importante ferramenta de gestão do Risco de Liquidez, sendo um indicador referência de mercado, e por esses motivos, o mesmo é mensurado adotando metodologia convergente ao modelo exigido pelo Banco Central pelas Instituições pertencentes aos segmentos S1 e S2.

A partir dos dados presentes no Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL) a Instituição calcula o Índice de Liquidez considerando a razão entre o Ativos de Alta Liquidez e a Saída Líquida Estressada (duração de 30 dias), a qual deve ser sempre maior que 1. O LCR é métrica quantitativa constante da RAS, em sua dimensão Liquidez, com apetite e tolerância definidos e monitorados de forma concomitante com as demais ferramentas de gerenciamento de liquidez, dentre elas projeções de fluxo de caixa em diversos cenários base e de estresse.

9. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

As diretrizes de remuneração têm como objetivo atrair, reter e recompensar de forma meritocrática os Administradores, incentivando níveis prudentes de exposição ao risco nas estratégias de curto, médio e longo prazo.

O Comitê de Remuneração, em linha com os requisitos da Resolução CMN nº 3.921/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.656/2018, é responsável por elaborar, revisar e submeter a Política de Remuneração dos Administradores do Banco Mercantil ao Conselho de Administração, onde estão formalizadas as diretrizes, os critérios, as regras, os limites, os parâmetros e os valores de remuneração, fixa e variável, atribuíveis aos diretores estatutários e conselheiros de administração.

As práticas de remuneração levam em conta a estratégia da Instituição, as legislações gerais e específicas para cada perfil de atuação e a gestão adequada dos riscos ao longo do tempo. A remuneração variável considera os riscos correntes e potenciais, incentivando a busca de resultados sustentáveis e desencorajando tomadas de decisão que envolvam riscos excessivos e inadequados.

10. SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

Como parte integrante dos mecanismos de Governança Corporativa na Instituição, a área de Controles Internos atua identificando oportunidades e propondo a adoção de atividades e procedimentos de controle que visem mitigar riscos com maior potencial de extrapolarem a tolerância definida pela Alta Administração, conforme especificado na Declaração de Apetite a Riscos (RAS).

O Sistema de Controles Internos visa proporcionar segurança razoável na realização dos processos da Instituição a partir da implantação de controles internos adequados, gerando impacto positivo para o alcance dos objetivos estratégicos. Neste contexto, a conscientização de todos os níveis da organização quanto à avaliação de risco em suas atividades é importante para obter a eficácia e eficiência nas operações – considerando as análises e formalizações, a confiabilidade e integridade das informações/demonstrações financeiras e o cumprimento de leis e regulamentos internos e externos.

Para garantir a fidedignidade das informações divulgadas tanto no **Relatório de Pilar 3** quanto nos demais reportes gerenciais, bem como a adequação de seu conteúdo, são estabelecidas atividades tempestivas de controle e monitoramento da integridade dos dados, em bases diárias e mensais, por meio de conciliação contábil. Além disso, são realizadas auditorias regulares visando avaliar a conformidade das informações e dos relatórios divulgados com as políticas e legislações em vigor.

10.1. Auditoria Interna

Cabe à Auditoria Interna verificar periodicamente se os processos relativos ao gerenciamento de Riscos e de Capital estão sendo conduzidas de acordo com o que preconiza a Política Institucional de Gerenciamento de Capital e com demais Políticas Institucionais relativas a cada risco específico. Sem tomar como sua responsabilidade, a Auditoria Interna poderá orientar, apoiar ou até mesmo contestar as decisões relacionadas ao referido processo.

Além do trabalho conjunto de monitoramento, a Auditoria Interna realiza revisões regulares com o objetivo de avaliar o ambiente de controle, testar a eficácia dos procedimentos implementados, de modo a assegurar que as atividades do Conglomerado Prudencial Banco Mercantil estejam sendo conduzidas em conformidade com regulamentações vigentes.

Paralelamente, a Auditoria Interna tem a função de avaliar, periodicamente, se as informações divulgadas no **Relatório de Pilar 3** estão em conformidade com a Resolução BCB nº 54/2020 que trata sobre o assunto, e também em linha com esta Política, garantindo a consistência, fidedignidade e integridade das informações prestadas.

11. COMUNICAÇÃO ESTRUTURADA DE INFORMAÇÕES

A gestão efetiva de Riscos e Capital se baseia principalmente no desenvolvimento de uma cultura organizacional no sentido de conscientizar a todos sobre importância do seu papel na prevenção e mitigação de riscos. A Declaração de Appetite a Riscos – RAS, é a base para a comunicação do nível de riscos admitidos para o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco Mercantil, tornando-a disponível ao Conselho de Administração, ao Comitê de Riscos, à Diretoria e aos demais gestores responsáveis, para que estes sejam capazes de acompanhar e administrar os riscos, na condução diária do negócio, respeitando os limites estabelecidos.

Este processo de comunicação tem início com a incorporação do apetite ao processo orçamentário anual, base para o monitoramento dos mesmos, e tem continuidade no desdobramento em métricas relacionadas a limites e desempenho, além de reportes de riscos e de capital junto às áreas responsáveis.

No Banco Mercantil as ações de aculturamento de riscos objetivam manter os colaboradores alinhados e engajados com os objetivos, diretrizes e valores da Instituição. Dessa maneira, são estabelecidas e estimuladas condutas que vão de encontro ao que a empresa prega. A Instituição tem como prática a comunicação de informações sobre Riscos e Capital por meio da normatização e divulgação de Políticas, bem como reportes com periodicidades específicas aos envolvidos nos processos e a Alta Administração, o que reforça o monitoramento tempestivo das informações que subsidiam as decisões corporativas.

12. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O Banco Mercantil formaliza por meio desta Política, diretrizes e procedimentos para Divulgação de Informações relativas ao **Relatório de Pilar 3**, regulado pela Resolução Bacen nº 54/2020, que abrange, além da descrição da Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital, as seguintes informações:

- Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos;
- Comparação entre informações contábeis e prudenciais;
- Composição do capital;
- Razão de alavancagem (RA);
- Risco de crédito;
- Risco de crédito de contraparte (CCR);
- Exposições de securitização;
- Risco de mercado; e
- Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB).

12.1. Adoção de Critérios Relevantes

A Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital é responsável pela elaboração, consolidação e divulgação das informações que compõem o **Relatório de Pilar 3** e possui processo contínuo de confirmação da fidedignidade das informações divulgadas e da adequação de seu conteúdo. Com isso, busca-se, a prestação de informações com qualidade, veracidade, completeza, consistência, equidade e tempestividade, respeitados os padrões de Governança Corporativa.

O Banco Mercantil adota critérios relevantes para divulgação de informações considerando a exposição e a representatividade dos riscos incorridos, a estratégia de negócio e o nicho de atuação da Instituição. A definição dos indicadores prudenciais que serão divulgados, bem como a relação dos riscos relevantes baseiam-se, principalmente, em: a) Riscos que possam impactar o atingimento dos objetivos constantes na estratégia corporativa; b) Riscos inerentes às atividades das empresas ligadas a Instituição; c) Fatores externos relevantes que possam impactar os negócios e os resultados das operações do Banco; d) Diretrizes regulatórias; e) Desafios da indústria bancária; f) Benchmark de Instituições Financeiras do Brasil.

O conjunto de informações relevantes divulgados pelo Banco Mercantil são revisados anualmente considerando os riscos inerentes nos diversos segmentos de negócios explorados pela Instituição e que podem afetar os resultados econômicos financeiros e o capital do Conglomerado Prudencial.

12.2. Transparência

As informações referentes à Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital e o **Relatório de Pilar 3**, são disponibilizadas em um único local, de acesso público e de fácil localização, no sítio da Instituição na Internet, na área de Relação com Investidores / Governança Corporativa.

As informações de natureza qualitativa que compõem o **Relatório de Pilar 3** são atualizadas com a periodicidade mínima anual ou quando houver alteração relevante. Já as informações de natureza quantitativa são atualizadas trimestralmente, acompanhadas de avaliação comparativa e de explicação para as variações.

O detalhamento das informações é adequado ao escopo e à complexidade das operações, bem como aos sistemas e processos utilizados no gerenciamento de riscos da Instituição. Ademais, são divulgadas, quando necessário, informações complementares com vistas a assegurar a apropriada transparência da gestão e mensuração de Riscos, bem como da adequação do Capital Principal, do Nível I e do PR aos valores mínimos requeridos.

13. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Os papéis e responsabilidades atinentes a esta Política estão distribuídos entre as alçadas abaixo indicadas:

- Conselho de Administração;
- Comitê de Riscos;
- Diretoria;
- Subcomitê de Caixa;
- Subcomitê de Apreçamento de Instrumentos Financeiros;
- Subcomitê de ESG;
- *Chief Risk Office* (CRO);
- Comitê de Auditoria.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política deve ser objeto de avaliação mínima anual, com o intuito de que seja continuamente aprimorada e de esteja sempre atualizada.

Este documento entra em vigor a partir de sua publicação, ficando à disposição dos órgãos de fiscalização e supervisão.

BANCO
MERCANTIL

